



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Julio de Mailhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-2560.0131

DECRETO Nº 1.970, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Revoga turno único, conforme específica.

O **Prefeito Municipal de Pontão-RS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado, a contar de 12 de janeiro 2026, a vigência do turno único estabelecido pelo Decreto 1952, de 21 de novembro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 08 dias do mês de janeiro de 2026.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUCIANE BEVILAQUA
Secretário Municipal de Administração